



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 181/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.059 Participação em Consórcios	3.1.71.00.00.00 (21)	1500	36.800,00
Total Suplementado			36.800,00

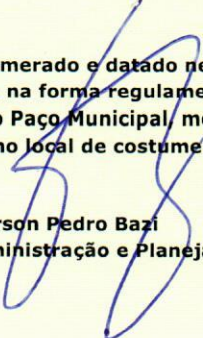
Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor de R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil reais). Da FDR 1500 (Transferências de Impostos) será pelo provável excesso de arrecadação no exercício na fonte de recursos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de julho de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 19 / 07 /2024. Publicação

Nº 311 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação